



**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de  
Serviços nº 009/2017, nos termos do Padrão nº 04/2002.**

**Processo nº 00020-00000641/2018-27.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **HELDER DE ARAÚJO BARROS**, na qualidade de Secretário Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 09.400.465/0001-04, com sede na Rua Tenente Brito Melo, 1.355 - 2º andar, sala 201, Santo Agostinho-BH, CEP nº 30.180-070, representada por **CLOVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO**, administrador de empresas, portador RG nº 6.772.925 – SSP/MG e CPF nº 030.661.116-36, na qualidade de Representante Legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 27.06.2020 a 26.06.2021, em conformidade com as justificativa de ID SEI nº 35282295 e 35285402, Parecer nº 266/2020-PGDF/PGCONS, IDs SEI nº 38288194, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;

2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (1,02717445482866%), do valor anual que passa a ser R\$ 13.188,92 (treze mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 170

3.2 – O empenho é de R\$ 6.594,46 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00167, emitida em 23/06/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 27.06.2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.



Pelo Distrito Federal:

**HELDER DE ARAÚJO BARROS**  
Secretário Geral da Procuradoria Geral do  
Distrito Federal

CLOVIS EUSTAQUIO  
AMARAL  
FILHO:03066111636

Assinado de forma digital por  
CLOVIS EUSTAQUIO AMARAL  
FILHO:03066111636  
Dados: 2020.06.24 09:49:17 -03'00'

Pela Contratada:

**CLOVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO**  
Representante Legal

Testemunhas:

1 –

2 –